



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

RELAÇÃO DE ATENDIDOS NO PROJETO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**
Projeto: **APAE VIVA**
Período: **Fevereiro /2023**

Folha N°	61
Proc N°	2714/23
1/20	1000

Nº DOCUMENTO	NOME	FONE	ENDEREÇO
	ADEMIR FELIX DOS SANTOS		
	AMANDA DOTTO VILLANI		
	ALINE SILVA DE OLIVEIRA		
	ANA BEATRIZ LEITE GODIN XAVIER		
	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS		
	CRISTIANO DE JESUS FERREIRA		
	DAVIDSON VIEIRA DA SILVA		
	DIEGO RICCI FIGUEIRO		
	EDESON FERREIRA TEODORAK		
	EDMILSON FERREIRA TEODORAK		
	EDUARDO FELIX DOS SANTOS		
	EDUARDO GALINDO TANQUE		
	EDUARDO RODRIGUES		
	ELCIO EVANGELISTA FERREIRA		
	ELVIS DOS SANTOS OLIVEIRA		
	ERIC GIANETI MAFALDO		
	ERICA APARECIDA ALVES DE SOUZA		
	FABRICIO DE MORAES RODRIGUES		
	GUILHERME DOS SANTOS MACHADO		
	ISSAC SANTANA FERREIRA		
	JETER ALMEIDA DA CRUZ		
	JONNIFER EVERSON SINA		
	JOSÉ ROBERTO COSTA LEME		
	JUAN STADIE VASSÃO		
	JULIANO BARBOSA CAMPOS		
	KAREN COUTINHO		
	LEANDRO TIBÉRIO		
	LIDINEI PEREIRA DA SILVA		
	LUZIANE GOMES RIBEIRO		
	MARCELA BARBOSA PINHEIRO		
	MARCELO BALIO ATANASIO		
	MARCOS MATEUCI VEQUIATO		
	MARCELI TEODORAK PRATES		

André Maria



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

	MARGARETH MARIA PINTO DE SOUSA	
	MARIANA MIRANDA	
	MAURICIO DOMINGUES DA COSTA	
	MICHELE APARECIDA MOTA PEREIRA	
	NATALICE GOMES TEODORAK	
	NELSON HENRIQUE DOS SANTOS	
	PEDRO DE MORAES GARCIA	
	REGIANE CRISTINA DOS SANTOS	
	RENATO CARRILHO MACEDO	
	RUDSON ANDRÉ LADEIRA	
	SHEILA CRISTINA DE TOLOSA	
	SUELEM APARECIDA DOS SANTOS	
	TABATA CAMILO VERNEQUE	
	VALDIR EMBOAVA	
RESPONSÁVEL:	LEILA APARECIDA DE SOUZA	 Leila Aparecida de Souza Assistente Social CRESS 58301
CPF:	308.886.238-36	
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL	
DATA:	06 março de 2023	

Forma Nº 62
Proc Nº 2714/23
/ / 70 Rub 6

APAE
Ubatuba - SP


André

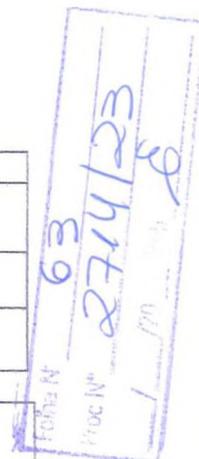
Mariane



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
Projeto:	APAE VIVA
Período:	Fevereiro/2023
Repasse mensal	R\$ 3.828,00 Três mil oitocentos e vinte oito reais



Objeto:	Ofertar serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, atendendo 60 (sessenta) pessoas com deficiência e suas famílias. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência em situação de dependência, que necessitam de cuidados permanentes ou temporários
----------------	--

Ações:	<ul style="list-style-type: none">• As ações desenvolvidas no serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias são de: Acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais, orientação e encaminhamentos.• Acompanhar as ações desenvolvidas com os usuários e seus familiares.• Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade• Realização de 05 visitas domiciliares e contatos via telefone, para obter subsídios quanto ao perfil do usuário e investigar casos de negligência familiar, violência.• Encaminhamento ao CRAS e CREAS, estudo de caso e articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
---------------	---

Metas:	<p>Garantir o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços de políticas públicas setoriais.</p> <p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção</p> <p>Possibilitar aos usuários e familiares, experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade</p> <p>Trabalhar questões sociais, de relacionamento interpessoal, de convivência, autoestima através dos grupos de oficinas.</p>
---------------	--

Andréza

Al

Maria T



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
 CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
 001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
 Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
 Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
 Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Folha N° 64
 Proc N° 2714/23
 1/20 Rub

Resultado ^{SP}	META (CONFORME PLANO DE TRABALHO)	CUMPRIMENTO DA META (SIM/NÃO/%)	MEIOS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO
<p>Maior interação, sociabilidade e fortalecimento de vínculos familiares com a realização das atividades.</p> <p>Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.</p> <p>Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos</p> <p>Minimização das fragilidades</p>	<p>Promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares/cuidadores</p>	<p>100% das famílias tiveram acesso à informação.</p>	<p>Folder e vídeos informativos publicados na página oficial da Instituição, grupo de pais no Whatzapp.</p>
	<p>Possibilitar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços de políticas públicas setoriais.</p>	<p>Prevenção 100% dos agravos de violação de direitos e rompimento de vínculos familiares.</p>	<p>Relatórios e plano de atendimento individual.</p>
	<p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção</p>	<p>100% das famílias atendidas na APAE</p>	<p>Acompanhamento e registro no Plano Individual Familiar.</p>
<p>Desenvolvimento da autoestima, autonomia e inclusão social</p>	<p>Possibilitar aos usuários e familiares, experiências que contribuam para a construção da autonomia e inclusão social na comunidade em que estão inseridos.</p>	<p>80% da participação dos usuários nas oficinas de artesanatos, educação ambiental e dança.</p>	<p>Registro de fotos e vídeos.</p>

Autor do projeto	Leila Aparecida de Souza	Ass.:
Cargo:	Assistente Social- CRESS 58301	 Leila Aparecida de Souza Assistente Social CRESS 58301
CPF:	[REDACTED]	
Data:	06 de março de 2023	

*COMPROVAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO POR MEIO DE FOTOS, VÍDEOS, FOLHAS DE RESENÇA, RELATÓRIOS DOS FUNCIONÁRIOS E/OU CONTRATADOS, ETC.

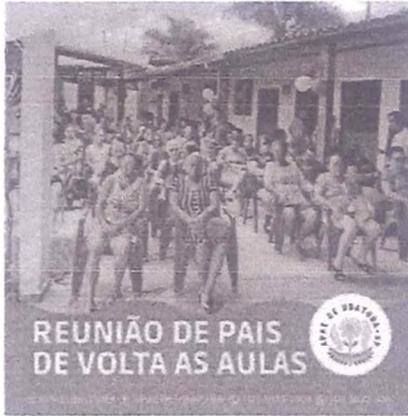
No mês de fevereiro foi realizado acolhimento para os pais, foi passado como será realizado os serviços sociacistencial e os atendimentos com os pais/familiares, foi realizado a entrega de uma van adaptada para atendimento dos usuários do serviço.

Andruza
Miana

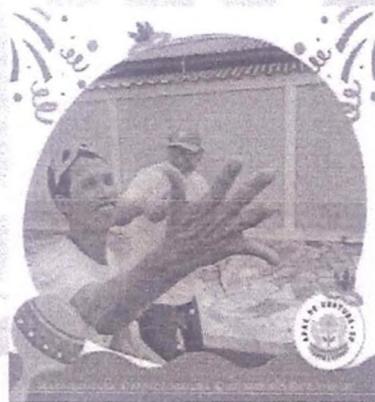
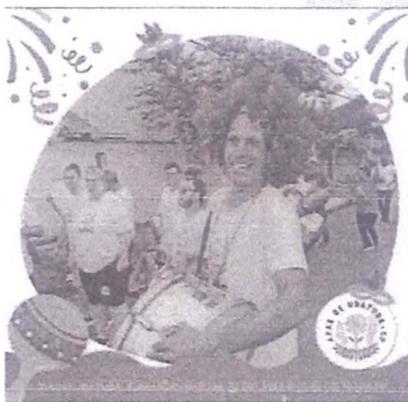


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Durante o mês foi trabalhado com os usuários o tema carnaval, atividades em sala do centro de convivência, confecções de mascaras e pintura, possibilitamos passeio de trenzinho aos assistidos e mães que acompanhou seus filhos.



65
27/4/23
kq



APAE
Ubatuba - SP

Leila Aparecida de Souza
Assistente Social
CRESS 58301

Andrypa

Márcia